



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1586/2025

Solicita informações sobre a capacitação e condições de trabalho dos profissionais terceirizados de limpeza das unidades de saúde do Município de Araraquara.

Considerando que os serviços de limpeza em unidades de saúde exigem conhecimentos técnicos específicos, em virtude da exposição a riscos biológicos, químicos e físicos, bem como pela necessidade de garantir padrões de higiene adequados a ambientes assistenciais;

Considerando que a NR-32 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde) estabelece diretrizes para a proteção dos trabalhadores em serviços de saúde, incluindo aqueles que atuam em atividades de limpeza, destacando o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a manipulação de agentes químicos e biológicos;

Considerando que a NR-6 dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento, uso e treinamento sobre Equipamentos de Proteção Individual;

Considerando que a capacitação periódica desses profissionais é fundamental para a prevenção de acidentes, correta higienização de áreas críticas, manuseio de produtos químicos e, eventualmente, para atuação imediata em casos de urgência, como primeiros socorros;

Considerando ainda que o trabalho de limpeza em serviços de saúde demanda também avaliação da capacidade física funcional, uma vez que envolve esforços repetitivos, manuseio de peso e longas jornadas em pé;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria de Administração, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A empresa terceirizada responsável pela limpeza das unidades de saúde do município fornece treinamento inicial e periódico aos trabalhadores? Caso afirmativo, encaminhar cópia dos programas de capacitação e datas das últimas formações realizadas.
2. Os treinamentos incluem conteúdos específicos sobre:
 - a) Primeiros socorros para atuação em situações emergenciais até a chegada de equipe especializada;
 - b) Procedimentos de limpeza hospitalar, com diferenciação entre áreas críticas, semicríticas e administrativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

c) Manuseio seguro de produtos químicos utilizados na higienização, conforme previsto na Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);

d) Uso correto de EPIs e EPCs, em conformidade com as NRs vigentes.

3. Existe um plano anual de capacitação desses trabalhadores, elaborado pela contratada ou supervisionado pela Secretaria Municipal da Saúde?

4. São realizados exames médicos admissionais e periódicos (conforme NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para avaliar a capacidade física e funcional desses profissionais? Encaminhar quantitativo de avaliações realizadas no último ano.

5. Quais mecanismos de fiscalização a Prefeitura adota para verificar se a empresa terceirizada cumpre suas obrigações trabalhistas e de capacitação no ambiente de saúde?

6. Encaminhar cópia do contrato vigente com a empresa terceirizada responsável pela limpeza das unidades de saúde, incluindo cláusulas referentes a treinamentos obrigatórios, fornecimento de EPIs e capacitação técnica.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de setembro de 2025.

ENFERMEIRO DELMIRAN